CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei nº 5.023 de 17 de julho de 2008

Conselheiro Lafaiete, 13 de maio de 2021.

EXPEDIENTE
01 JUN. 2021

Ofício nº: 04/CC/SMDS/CMH/2021
Assunto: Solicitação faz

Ao Exmo Sr. Vereador Sandro José

Presidente da Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-31-Mai-2021-12:21-037471-1/2

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Habitação, vem através deste, encaminhar está egrégia Casa Legislativa do município de Conselheiro Lafaiete-MG, ações contidas no biênio 2021//2022 do Plano de Ação do Conselho Municipal de Habitação que tem como premissa o fortalecimento da Política Municipal de Habitação de Interesse Social no que tange a produção de moradia digna, assistência técnica para a regularização fundiária, o ordenamento urbano das áreas de interesse social com a regulamentação de Zeis, na elaboração do Plano Municipal de HIS, na criação do Sistema Municipal de habitação de Interesse Social-SMHIS, na ampliação do Aluguel Social, na criação de programas como o Banco da Terra, da Locação Social, na capacitação e formação e, principalmente, garantido no orçamento municipal repasse de recursos permanente ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS.

Na oportunidade o CMH, solicita que os nobres vereadores desta Comissão analisem, pesquisem, estudem essas demandas trazidas por este Conselho que, deste de 2017, vem construindo essas ações, onde muitas delas foram debatidas com a sociedade

Casa dos Conselhos "João Teixeira da Silva Filho"
Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG – CEP: 36.400-025
Tel.: (31) 3769-2615 E-mail: conselhohabitacaocl@gmail.com

civil organizada, com esta Casa, com o Executivo, com o MPMG e a DPMG.

Por fim, deixamos aqui, escrito neste documento, o nosso sentimento de esperança que esta Casa Legislativa não irá se omitir em contribuir com o Conselho Municipal de Habitação, encontrar as soluções que virão construir uma exitosa Política Municipal de Habitação de Interesse Social no presente e no futuro. Nossa missão é deixar um legado de arcabouço legal na política de HIS do nosso município, reunindo um conjunto necessário de instrumentos e diretrizes para viabilizar a indução do desenvolvimento urbano, promover a regularização fundiária, a democratização da gestão urbana na direção à promoção de habitação adequada e assentamentos humanos sustentáveis.

Deste já, deixamos o nosso apreço,

CONSELHO MUNICIPAL
DA HABITAÇÃO
C M H

João Vicente Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Habitação